

# Questões de Segurança no Mercosul pós atentados nos Estados Unidos da América (EUA)<sup>1</sup>

Sérgio Luiz Cruz Aguilar\*

## RESUMO

*“O Terrorismo e as Organizações internacionais”, “ações do Mercosul relativas à segurança nacional”, “implicações dos atentados no Mercosul”, “carências do mercado comum”, e a “integração de aspectos relativos à segurança” são os tópicos desenvolvidos neste artigo, na apreciação das questões referenciadas no título.*

## PALAVRAS-CHAVE

Mercosul, ONU, OEA, segurança.

**A**s ações terroristas não são algo novo na história da humanidade. Têm sido executadas pelos mais variados tipos de grupos e indivíduos através dos tempos e com os mais diversos propósitos. Seja por ideologia, objetivos políticos ou questões religiosas e étnicas, atentados têm sido executados de maneira sistemática e imprevisível, colocando em risco a segurança de instituições e dos cidadãos.

Algumas ações conseguiram mudar o rumo dos acontecimentos e alterar a política de governos para determinadas re-

giões. O atentado ao Hotel Rei Davi, em 1945, influenciou na retirada britânica da Palestina. Da mesma forma, os norte-americanos retiraram-se do Líbano, em 1983, após o atentado que levou a morte 241 de seus soldados.

Assim como a economia, o terrorismo globalizou-se. A liberdade de movimento, o fácil acesso à informação e a tecnologia das comunicações possibilitaram que ações terroristas fossem planejadas e coordenadas em distâncias extremamente grandes dos locais dos atentados. Da mesma forma, facilitaram a reunião de material necessário, como explosivos, armamento e munição e o conhecimento de técnicas, como confecção de

\* Tenente-Coronel de Infantaria e Estado-Maior.

<sup>1</sup> Selecionado pelo PADECEME.

bombas acionadas a distância, ou a pilotagem de aviões.

Os atentados sem precedentes de 11 de setembro de 2001 possivelmente marcarão uma nova era, devido à magnitude do planejamento, execução, efeitos causados e o alvo atingido. Ao ferirem o orgulho da nação mais poderosa do mundo, que até então se achava inatingível, os terroristas atingiram também todos os Estados democráticos do planeta. Logicamente, a reação deverá ser da mesma magnitude. Pelo menos em relação a questões de segurança, o mundo terá o antes e o pós-atentados.

Neste contexto, pretendemos identificar as implicações dos atentados nos EUA na integração de questões relativas à segurança no âmbito do Mercosul. Para isso, serão verificadas as ações contra o terrorismo adotadas por alguns organismos internacionais, as peculiaridades e vulnerabilidades de cada Estado membro do Mercosul, as ações já adotadas e as que possam vir a ser implementadas pelo bloco.

## O TERRORISMO E AS ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS

A ameaça terrorista tem levado a comunidade internacional a debater o tema e a tentar encontrar mecanismos para neutralizá-la.

A Organização das Nações Unidas (ONU) tem implementado acordos que dão ferramentas legais para o combate ao terrorismo internacional. Várias convenções foram adotadas relativas a atos come-

tidos a bordo e captura de aeronaves: atos ilícitos contra a segurança da aviação civil e da navegação marítima<sup>2</sup>; prevenção e punição de infrações contra pessoal protegido internacionalmente, incluindo agentes diplomáticos; tomada de reféns; proteção física de material nuclear; marcação de explosivos plásticos para efeitos de detecção; repressão de atentados terroristas com utilização de bombas e repressão do financiamento ao terrorismo. Em 1994, a Assembléia Geral adotou a Declaração sobre Medidas para Eliminar o Terrorismo Internacional, com seu posterior suplemento, adotado em 1996.<sup>3</sup>

Foi estabelecido também o Serviço das Nações Unidas para a prevenção do terrorismo, integrado ao Escritório das Nações Unidas para Controle de Drogas e Prevenção do Crime, com sede em Viena, na Áustria.

O Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) já havia também se pronunciado através das resoluções nº 1267 e 1269 de 1999 e nº 1333 de 2000, pelas quais determinava a entrega do terrorista Osama Bin Laden a autoridades competentes para ser julgado, condenava os atos terroristas e chamava os Estados membros a adotar medidas para seu combate, além de exigir o fechamento de campos de treinamento de terroristas no Afeganistão, respectivamente.

Em 29 de setembro de 2001, o CSNU aprovou resolução visando a combater o terrorismo. A resolução pediu aos países que colaborem na troca de informações

<sup>2</sup> No caso da navegação marítima a Convenção foi aprovada em 1988 e complementada por Protocolo que estende as mesmas condições a plataformas marítimas de exploração de petróleo e gás.

<sup>3</sup> Textos das convenções disponíveis em: [http://www.undcp.org/terrorism\\_conventions.html](http://www.undcp.org/terrorism_conventions.html). Acesso em 20 Nov 01.

sobre atividades de grupos terroristas, que impeçam o movimento dos mesmos pelas fronteiras internacionais, bloqueiem as fontes de apoio financeiro e logístico e aumentem a cooperação policial e judicial. A resolução, obrigatória de acordo com o capítulo VII da Carta da ONU, previu sanções aos países que não a cumprirem. Foi instalada uma comissão composta por especialistas e membros do CSNU para verificar o cumprimento da resolução e estipulado o prazo de noventa dias para os Estados informarem as medidas adotadas.

No âmbito da OEA, foram realizadas conferências especializadas sobre terrorismo em Lima, em 1996, e em Mar Del Plata, em 1998. Na primeira, a Declaração de Lima originou o Plano de Ação de Cooperação Hemisférica para Prevenir, Combater e Eliminar o Terrorismo<sup>4</sup>. Na Segunda, foi firmado o compromisso que fortaleceria o plano de ação<sup>5</sup>. Em 1999, foi criado o Comitê Interamericano contra o Terrorismo, em conformidade com o Art. 53 da Carta da OEA, com o objetivo de desenvolver, coordenar e avaliar a implementação do plano de ação e do compromisso de Mar Del Plata. O Comitê tem a finalidade de facilitar a cooperação nas áreas jurídica, policial, legal e de serviços de inteligência<sup>6</sup>.

A União Européia (UE) realizou encontros em nível ministerial com os EUA e uma cimeira com a Rússia. Em 21 de setembro de 2001, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Europeu. Foram realizadas visitas ao Paquistão, Irã, Arábia Saudita, Egito e Síria para, junto com a

ação dos Estados membros, construir uma coligação internacional contra o terrorismo. O Parlamento Europeu aprovou o regulamento relativo ao congelamento de bens de organizações e de indivíduos suspeitos de apoiarem ou financiarem atividades terroristas.

Foram propostas medidas legislativas para enquadramento jurídico comum de combate ao terrorismo, assim como a adoção de um mandato de captura europeu que substituiria os processos de extradição.

A Organização para a Segurança e a Cooperação na Europa aprovou, durante Conferência realizada no início de dezembro de 2001, um plano antiterrorismo para eliminar armas e fundos ilícitos para extremistas.

## PECULIARIDADES DOS PAÍSES DO MERCOSUL

Os países membros do Mercosul possuem peculiaridades específicas que merecem ser destacadas, pois têm implicações nas questões de segurança na região.

A Argentina tem a maior comunidade judaica da América Latina e a segunda do hemisfério (atrás apenas dos EUA), em torno de 600 mil pessoas, das quais 300 mil vivem em Buenos Aires. Isso faz do país um alvo em potencial de grupos fundamentalistas islâmicos que pretendam realizar atentados para atingir a comunidade judaica. Em 17 de março de 1992, um atentado destruiu a embaixada israelense em Buenos Aires, matando 22 pes-

<sup>4</sup> Disponível em <http://www.oas.org/juridico/english/docu7.htm>. Acesso em 22 Nov 01.

<sup>5</sup> Disponível em <http://www.oas.org/juridico/english/docu1.htm>. Acesso em 22 Nov 01.

<sup>6</sup> Disponível em <http://www.oas.org/juridico/english/docu2.htm>. Acesso em 22 Nov 01.

soas e deixando centenas de feridos. Em 14 de junho de 1994, outro atentado contra a Associação Mutual Israelita-Argentina (AMIA) matou 89 pessoas e deixou cerca de 300 feridos.

Além disso, há um grande descontrolo em relação aos imigrantes. Estima-se que 2 milhões deles estejam ilegais no país.

O Paraguai possui uma grande comunidade árabe-palestina que se localiza, principalmente, em Cidade de Leste, sendo que a grande maioria atua em atividades ligadas ao comércio.

No Uruguai, a garantia do anonimato para titulares de contas bancárias e a liberdade de câmbio em qualquer moeda estimula a repatriação de capitais através das Sociedades Anônimas Financeiras de Investimentos (SAFI), permitindo que esse tipo de empresa seja utilizada na lavagem de dinheiro necessária ao apoio financeiro a grupos terroristas.

O Brasil possui também uma grande comunidade árabe-palestina. Além dos grandes centros, destaca-se a região de Foz do Iguaçu com mais de 15 mil membros, a maioria de origem libanesa, os quais executam atividades ligadas ao comércio e se reúnem nas Sociedades Árabes Palestinas brasileiras. Na região da fronteira sul, destacam-se também as comunidades de Chuí e de Uruguaiana.

O incremento do comércio na região, com o advento do Mercosul, e o agravamento da crise no Oriente Médio atraíram

um grande número de imigrantes de origem árabe para as fronteiras dos países do bloco. A facilidade de entrada e de locomoção nesses países, os ganhos que podem ser obtidos com as diferenças de câmbio, a facilidade de evasão da região pelos estrangeiros que se encontrem em situação ilegal e a facilidade de se obter documentos falsos, contribuíram também para a sua instalação, principalmente na tríplice fronteira de Foz do Iguaçu.

Essas são parte das razões que levam a suspeitas de que a região abriga terroristas de movimentos fundamentalistas islâmicos, as quais se tornaram mais fortes após os atentados terroristas na Argentina.

No afã de acabar com as suspeitas sobre o abrigo a terroristas em seu território, a polícia paraguaia deteve, logo após os atentados de 11 de setembro de 2001 nos EUA, 17 pessoas de origem árabe sob acusação de pertencerem a grupos terroristas.

Em 8 de novembro, a polícia paraguaia prendeu um libanês, procurado por agências de inteligência de vários países e irmão de dirigentes do grupo Hezbollah, sob acusação de evasão de impostos e lavagem de dinheiro. Foram apreendidos documentos de envio de dinheiro para o Canadá e para o Líbano.

Não há dúvida de que terroristas escondidos na região teriam fácil acesso a Buenos Aires ou a qualquer outro local dentro do Mercosul em condições de relativa tranquilidade para cometer atenta-

***A Argentina tem a maior comunidade judaica da América Latina e a segunda do hemisfério (atrás apenas dos EUA), em torno de 600 mil pessoas, das quais 300 mil vivem em Buenos Aires. Isso faz do país um alvo em potencial de grupos fundamentalistas islâmicos que pretendam realizar atentados para atingir a comunidade judaica.***

dos contra a comunidade judaica daquele ou de qualquer país do Cone Sul.

Há também o problema das fronteiras comuns dos Estados membros do Mercosul. Nas pontes internacionais das cidades brasileiras de Foz do Iguaçu, Uruguiana, Barra do Quaraí, Quaraí e Chui, o controle é precário. Além disso, os mais de duzentos quilômetros de fronteira seca entre o Rio Grande do Sul e o Uruguai, os inúmeros pontos de passagem e portos clandestinos nos rios Quaraí, Jaguarão e, principalmente no Rio Uruguai, a fronteira seca do Paraguai com o Mato Grosso do Sul fazem com que haja uma grande facilidade de locomoção de pessoas ou de transporte de materiais ilícitos sem controle. Por conseqüência, facilitam também o transporte de materiais que possam ser utilizados em atentados.

Deve-se destacar também a facilidade com que se consegue comprar armas contrabandeadas no território do Paraguai e do Uruguai.

Todos esses fatos fazem da região englobada pelo Mercosul um atrativo para

a formação, refúgio ou montagem de bases de apoio para grupos terroristas de qualquer espécie, principalmente de fundamentalistas islâmicos, os quais facilmente se inseririam na grande comunidade de mesma origem que ali vive, passando praticamente despercebidos.

Dentro desse contexto, torna-se relevante a adoção de medidas comuns no campo da segurança, de modo a diminuir a possibilidade da ação desses grupos contra as instituições ou pessoas dos Estados que compõem o Mercosul. Tal adoção tornou-se ainda mais importante após a ONU ter aprovado resolução, de cumprimento obrigatório, sobre a questão.

#### AÇÕES DO MERCOSUL RELATIVAS À SEGURANÇA REGIONAL

Antes mesmo dos atentados nos EUA, os países membros do Mercosul e os associados (Bolívia e Chile) haviam adotado várias medidas relativas à segurança regional, como exposto no quadro abaixo:

#### QUADRO I

#### Decisões com implicações na área de segurança adotadas pelo Mercosul<sup>7</sup>

Decisão Nº 05/93	Acordo para a Aplicação dos Controles Integrados em Fronteiras entre os Países do Mercosul	IV Reunião do CMC - 1 Jul 93 - Assunção
Decisão Nº 01/97	Convênio de Cooperação e Assistência Recíproca entre as Administrações de Alfândegas do Mercosul relativo à Prevenção e Luta Contra as Ilegalidades Aduaneiras	XII Reunião do CMC - 18 Jun 97 - Assunção
Decisões Nº 05 e 06/98	Plano de Cooperação e Assistência Recíproca para a Segurança Regional no Mercosul e entre o Mercosul, Bolívia e Chile.	XIV Reunião do CMC - 23 e 24 Jul 98 - Buenos Aires

<sup>7</sup> Decisões do CMC disponíveis em <http://www.mercosur.org.uy/portugues/sdyd/actas/LISTACMC.htm>. Acesso em 02 Dez 01.

QUESTÕES DE SEGURANÇA NO MERCOSUL PÓS ATENTADOS NOS EUA

Acordo Nº 7/98	Mecanismo Conjunto de Registro de Compradores e Vendedores de Armas de Fogo, Munições, Explosivos e outros Materiais Correlatos para o Mercosul.	XIV Reunião do CMC - 23 e 24 Jul 98 - Buenos Aires
Decisão Nº 14/98	Acordo Sobre Extradicação entre os Estados Partes do Mercosul	XV Reunião do CMC - 10 Dez 98 - Rio de Janeiro
Decisão Nº 13/99	Regimento Internos da Subcomissão de Seguimento e Controle da Comissão de Administração do Sistema de Intercâmbio de Informação do Mercosul, Bolívia e Chile	XVII Reunião do CMC - 7 Dez 99 - Montevidéu
Decisão Nº 22 e 23/99	Plano Geral de Coordenação Recíproca para a Segurança Regional no Mercosul, Bolívia e Chile.	
Decisão Nº 24/99	Regulamento Interno da Subcomissão de Acompanhamento e Controle e da Comissão de Administração do Sistema de Intercâmbio de Informação.	
Decisão Nº 25 26/99	Regulamento de Organização e Funcionamento do Sistema de Intercâmbio de Informação de Segurança do Mercosul e do Mercosul, Bolívia e Chile.	
Decisão Nº 06 a 13/00	Complementação do Plano Geral de Cooperação e Coordenação Recíproca para a Segurança Regional em matéria de tráfico de menores, delitos econômicos e financeiros, ilícitos ambientais e ilícitos de material nuclear e radioativo entre os Estados Membros do Mercosul e entre o Mercosul, Bolívia e Chile.	
Decisão Nº 14/00	Regulamentação do Regime de Trânsito Vicinal Fronteiriço entre os Estados Partes do Mercosul.	XVIII Reunião do CMC - 29 Jun 2000 - Buenos Aires
Decisão Nº 16 17/00	Centro de Coordenação de Capacitação Policial entre os Estados Partes do Mercosul e entre o Mercosul, Bolívia e Chile.	
Decisão Nº 18 19/00	Complementação da Definição e Configuração do Sistema de Intercâmbio de Informação de Segurança entre os Estados Partes do Mercosul e entre o Mercosul, Bolívia e Chile.	

Decisões Nº 20 21/00	Conformação do Grupo Especializado de Trabalho "Capacitação", Complementação do Plano de Segurança Regional entre os Estados Partes do Mercosul e entre o Mercosul, Bolívia e Chile.	XVIII Reunião do CMC - 29 Jun 2000 - Buenos Aires
Decisões No 42 e 43/00	Regimento Interno do Centro de Coordenação de Capacitação Policial no Mercosul, Bolívia e Chile.	XX Reunião do CMC - 14 Dez 00 - Florianópolis
Decisão Nº 03/01	Programa de Ação do Mercosul de Combate aos Ilícitos no Comércio Internacional.	XX Reunião do CMC - 22 Jun 01 - Assunção

A Decisão 07/98, que trata do registro de armas, explosivos e munições, previu um mecanismo conjunto de registro integrado pelas bases de dados e outros arquivos dos órgãos competentes dos Estados membros, cujas ações para concretizar seu funcionamento estariam a cargo de um grupo especializado de Informática e Comunicações<sup>8</sup>.

O acordo sobre extradição enquadrou, em seu Cap. III, o terrorismo como não sendo crime político e, portanto, passível de extradição, além de enumerar diversos delitos considerados terroristas e prever a possibilidade de extradição também pela tentativa de execução desses atos.

A criação do Centro de Coordenação de Capacitação Policial deveria, dentre outras medidas, propiciar o intercâmbio de experiências na área da segurança pública e o desenvolvimento de planos e programas de capacitação de instituições policiais.

O Plano Geral de Cooperação e Coordenação Recíprocas para a Segurança Re-

gional<sup>9</sup> deveria maximizar os níveis de segurança na região através do intercâmbio de informações entre os órgãos de controle e as forças de segurança e/ou policiais; cooperação e coordenação para o desenvolvimento de atividades simultâneas operacionais e de controle; estabelecimento de sistemas de informática e de comunicações necessários para o exercício da ação policial; aperfeiçoamento da capacitação dos recursos humanos disponíveis dos diferentes órgãos de controle e forças de segurança e/ou policiais, de modo a obter sua utilização racional.

O Plano previu também ações contra o terrorismo, como: criação de um foro especializado de intercâmbio de informações no âmbito da Reunião de Ministros do Interior, com reuniões semestrais entre os representantes dos Órgãos Especializados e/ou de Inteligência de cada um dos Estados-partes e associados; elaboração de informes bimestrais; criação de um sis-

<sup>8</sup> Criado pelas Decisões nº 20 e 21 de 2000, que complementaram o Plano de Segurança Regional. Foram criados também grupos especializados de trabalho nas áreas: Delitual; Migratória; Ilícitos ambientais; Tráfico Ilícito de Material Nuclear e/ou Radioativo e Capacitação.

<sup>9</sup> O Plano substituiu o Plano de Cooperação e Assistência Recíproca para a Segurança Regional, aprovado pela decisão Nr 05/98 e o Plano de Segurança para a Tríplice Fronteira.

tema de consultas rápidas integrado ao Sistema de Intercâmbio de Informações de Segurança do Mercosul (SISME) para agilizar pedidos de antecedentes relacionados com o terrorismo; coordenação de procedimentos que permitissem uma rápida colaboração entre os órgãos responsáveis dos Estados; intercâmbio de experiências e capacitação de técnicos e especialistas<sup>10</sup>.

As diversas decisões que complementaram o referido Plano previram uma maior integração dos órgãos responsáveis por diversas áreas delituais dos Estados membros, o intercâmbio de informações através do SISME, o

estabelecimento de sistema de alerta e de comunicações permanente entre os órgãos responsáveis pelo controle de transporte de cargas e a criação de um banco de dados.

O Programa de Ação do Mercosul de Combate a Ilícitos no Comércio Internacional previu medidas necessárias para a comunicação e a transmissão de dados entre os Sistemas Informatizados de Gestão Aduaneira, previstos para serem implementados até 31 de dezembro de 2001; registro das operações de comércio exterior; intercâmbio de operações aduaneiras entre os Estados de mercadorias intra e extra zona; intercâmbio de técnicas de

inteligência aduaneira fiscal; investimento em tecnologia como radares e satélites, dentre outros, para vigilância e controle nas fronteiras; estabelecimento de medidas para ação conjunta das aduanas e outros organismos dos Estados Membros; harmonização de legislação relativa a penalidades impostas a

empresas e pessoas envolvidas em contrabando, falsificação e outros delitos; e recomendou a criação de um foro público composto por órgãos de segurança, justiça, empresas seguradoras e aduanas.

Em 28 de setembro de 2001, os ministros do Interior da

***Em 28 de setembro de 2001, os ministros do Interior da Argentina, Paraguai e Uruguai e da Justiça do Brasil declararam o repúdio aos atos terroristas e a decisão de criar um Grupo de Trabalho Permanente no Mercosul para avaliar ações conjuntas e coordenadas contra o terrorismo, o aumento de troca de informações sobre a questão, além de estudar ações a serem inseridas no Plano de Segurança Regional.***

Argentina, Paraguai e Uruguai e da Justiça do Brasil declararam o repúdio aos atos terroristas e a decisão de criar um Grupo de Trabalho Permanente no Mercosul para avaliar ações conjuntas e coordenadas contra o terrorismo, o aumento de troca de informações sobre a questão, além de estudar ações a serem inseridas no Plano de Segurança Regional<sup>11</sup>.

#### **ALGUMAS IMPLICAÇÕES DOS ATENTADOS NO MERCOSUL**

Os atentados deverão ter reflexos, com maior ou menor dimensão, em diversas áreas como a econômica, política, psicos-

<sup>10</sup> Mercosul. CMC. Decisão nº 22/99. Disponível em <http://www.mercosur.org.uy/portugues/snor/normativa/decisiones/dec2299.htm>. Acesso em 22 Nov 99.

<sup>11</sup> Declaração do Mercosul sobre o Terrorismo. Disponível em <http://www.mj.gov.br/acs/releases/2001/setembro/RLS%20260901%20declaracao.htm>. Acesso em 15 Nov 01.



social, de segurança pública e científico-tecnológica. No final do século passado, as questões econômicas praticamente conduziram as relações internacionais. A ousadia do terrorismo pode mudar esse panorama e colocar as questões de segurança em destaque nessas relações. Aumentar a segurança e combater o terrorismo significaria aumento de orçamento para a defesa e aumento dos gastos públicos dos EUA, que elevariam os juros a longo-prazo e o dólar, mais fraco, aumentaria o risco de pressão inflacionária e de recessão. Como em 1929, a recessão levaria os países a adotar medidas protecionistas de seus mercados, agravando a própria recessão, na medida em que diminuiriam as oportunidades de comércio em escala global, o que dificultaria o processo de integração do Mercosul.

Por outro lado, prevalecendo as questões político-estratégicas, ter-se-ia alterações na possível integração hemisférica, através da Área de Livre Comércio das Américas (ALCA). A estratégia norte-americana puramente econômica dessa integração teria que ser repensada, incluindo fatores políticos, estratégicos, de segurança e, conseqüentemente, militares.

O combate ao terrorismo deverá ser longo e sistêmico, e o governo Bush demonstrou a intenção de agir contra qualquer país que não adote medidas contra os terroristas. Essa disposição poderá ser aliada à capacidade e habilidade norte-americana de aproveitar as mais diversas situações para atingir seus objetivos estratégicos, algumas vezes utilizando-se de subterfúgios os mais diversos, com o conseqüente apro-

veitamento do terrorismo para obter maior inserção em regiões onde, em condições normais, teriam dificuldades em fazê-lo.

Dessa forma, é importante a ação dos países do Cone Sul através de medidas mais práticas de combate ao terror, de maneira a diminuir as possibilidades de uma maior ingerência norte-americana na região. As críticas apresentadas pelo estrategista do Departamento de Estado dos EUA, Edward Luttwak, ao governo brasileiro por *permitir o contrabando na fronteira com o Paraguai* que geraria lucros para grupos extremistas islâmicos que operam na região, durante palestra realizada a estudantes e professores em São Paulo, em outubro de 2001, sinalizam para uma possível pressão das autoridades norte-americanas no sentido de maior envolvimento do governo no combate ao terror<sup>12</sup>.

Deverá aumentar o controle das fronteiras, de entrada e saída de estrangeiros e a troca de informações sobre concessão de vistos, assim como a regularização dos estrangeiros que se encontrarem ilegalmente nos países. Aumentarão as medidas de combate ao crime organizado e, conseqüentemente, aos grupos terroristas, pois utilizam-se dos mais diversos meios ilícitos para obter armas, explosivos, documentos falsos ou executar a lavagem de dinheiro.

Poderá haver uma diminuição das liberdades civis e maior facilidade de os órgãos de segurança pública obterem autorizações para quebra de sigilo bancário, realização de escutas e vigilância eletrônica.

Muitos países que praticamente aboliram os serviços de inteligência, após a que-

<sup>12</sup> Agência Reuters. "Estrategista dos EUA critica vigilância na fronteira do Brasil." Disponível em <http://br.news.yahoo.com/011031/16/15cv.html>. Acesso em 01 de novembro de 2001.

da de regimes ditatoriais e a volta da democracia, deverão ativá-los por serem de extrema importância no combate ao terrorismo, não apenas como parte da comunidade de segurança do Estado mas, principalmente, integrada a um sistema internacional de informações.

Na área científico-tecnológica, deverá haver um aumento de investimentos na tecnologia da informação e de equipamentos de segurança. Poderão ser disponibilizados recursos por parte dos EUA aos seus aliados estratégicos, para serem aplicados no desenvolvimento de tecnologias relativas à segurança.

Nessa área específica deverão concentrar-se os maiores reflexos dos atentados, podendo destacar, no âmbito do Mercosul, os seguintes: maiores investimentos nos órgãos responsáveis pela segurança, com aumento de efetivos policiais e aquisição de equipamentos como barcos-patrolha, helicópteros, radares, etc.; maior controle do espaço aéreo, fluvial e marítimo, principalmente das regiões de fronteira; aumento das medidas de segurança nas instalações que contêm materiais nucleares; incremento das atividades de inteligência e da troca de informações entre os órgãos especializados; aquisição de material especializado de informática e de comunicações, com a conseqüente capacitação de pessoal, de modo a integrar bancos de dados e possibilitar a troca de informações oportunas; maior integração dos órgãos responsáveis

pelos controles aduaneiro e de movimento de capitais, dentro do Mercosul e dos países do bloco para o exterior, de modo a coibir a lavagem de dinheiro e o financiamento de grupos terroristas; estrito controle da produção e transporte de explosivos, munição, agentes químicos e biológicos, assim como da venda de armas; revisão das medidas de segurança no transporte aéreo, nos aeroportos e portos, com possível uniformização de procedimentos dentro do bloco; revisão ou confec-

ção de planos de evacuação e melhor preparo de equipes de busca e salvamento, assistência médica, identificação e apoio psicológico; e aumento da segurança em pontos sensíveis comuns, como a Hidrelétrica de Itaipu, por serem alvos potenciais de ações terroristas.

#### **A INTEGRAÇÃO DE ASPECTOS RELATIVOS À SEGURANÇA**

Com base nas possíveis implicações dos atentados na região do Mercosul e nas ações adotadas anteriormente pelos países que compõem o bloco, verifica-se que várias decisões foram tomadas, inclusive com certa antecipação, em relação aos acontecimentos de 11 de setembro de 2001. As decisões refletiram a preocupação dos países com relação ao terrorismo e apresentaram medidas para seu combate, cuja operacionalização permitirá maior integração

*Muitos países que praticamente aboliram os serviços de inteligência, após a queda de regimes ditatoriais e a volta da democracia, deverão ativá-los por serem de extrema importância no combate ao terrorismo, não apenas como parte da comunidade de segurança do Estado mas, principalmente, integrada a um sistema internacional de informações.*

dos aspectos relativos à segurança. Os principais aspectos seriam:

- operacionalização do SISME, permitindo a integração dos bancos de dados e arquivos dos órgãos responsáveis dos países membros, de modo a permitir consulta rápida a conhecimentos sobre diversos ilícitos como contrabando, narcotráfico e falsificação; registro de armas, explosivos e munições, assim como o controle de transporte de carga, operações aduaneiras, movimentação financeira, emissão de vistos, entrada e saída de estrangeiros e de material nuclear;

- integração da capacitação e coordenação de atividades policiais, com desenvolvimento de atividades operacionais simultâneas dos órgãos de segurança, intercâmbio de experiências e de conhecimentos, além de capacitação integrada dos recursos humanos;

- estabelecimento de sistema integrado de comunicações, possibilitando a coordenação das atividades policiais, troca de informações e alerta antecipado sobre alguma ação terrorista a ser realizada;

- integração da capacitação e coordenação de atividades de inteligência, permitindo a capacitação de analistas que trabalhariam nos dados disponibilizados pelo SISME, intercâmbio de dados obtidos pelos especialistas em inteligência dos países membros, intercâmbio de informações com países extra-bloco e a coordenação de atividades de inteligência de modo a racionalizar seu emprego;

- harmonização da legislação, provocando uma rápida aplicação de penas para

tentativa ou execução de atentados, estudando-se, inclusive, a emissão de mandado de captura comum do Mercosul para crimes terroristas.<sup>13</sup>

- fortalecimento do bloco, de modo a fazer frente aos problemas econômicos causados pelos atentados, incluindo-se o incremento das relações bilaterais com a União Européia e a Ásia, e medidas para reduzir os efeitos do aumento dos *custos de transação*. Será necessário maior esforço dos membros do Mercosul para, a despeito dos problemas argentinos, acharem uma forma de buscar esse fortalecimento, já que a coordenação mundial das políticas econômicas têm-se mostrado difícil de ser conseguida.

#### CARÊNCIAS NO MERCADO COMUM

As várias decisões adotadas pelo Conselho do Mercado Comum enquadram-se dentro das medidas que vários organismos internacionais e países adotaram antes ou após os atentados. Logo, havendo mecanismos já previstos de luta contra o terrorismo, nas questões relativas à segurança no Mercosul, o mais importante seria enfrentar certas carências, de modo a evitar que as medidas adotadas fiquem apenas na retórica e gerando condições para sua efetiva operacionalização no mais curto prazo. Entre as principais carências, pode-se citar as que se seguem.

- Retórica

Tem-se notado muito discurso e assinatura de acordos, sem que haja a dispo-

<sup>13</sup> Na Reunião de Ministros do Interior e da Justiça, realizada no início de dezembro de 2001, em Montevidéu, foi decidida a elaboração de uma legislação comum contra o terrorismo no primeiro semestre de 2002, a qual tratará inclusive do bioterrorismo.

nibilização de recursos necessários à execução das medidas acordadas, ou seja, pouca solução prática.

- Carências institucionais

Apesar das diversas decisões no âmbito do Mercado Comum do Sul, essas carências manifestam-se na inexistência prática de coordenação política das medidas adotadas. Uma área sensível e de grande importância para o combate ao terrorismo, a inteligência, não possui ainda uma coordenação que a torne eficaz no âmbito do bloco.

- Falta de cumprimento dos acordos

Ligado aos itens anteriores, os acordos não são cumpridos, ou o são parcialmente, ou demora-se um tempo excessivo em estudos e decisões, ou são revistos em virtude de variações da situação política e econômica dos integrantes do bloco.

- Construção da cooperação

Apesar de uma década de formado o Mercosul, o clima de cooperação entre seus membros ainda está em construção, o que é bastante natural. Assim sendo, a abordagem de temas sensíveis ainda causam inibições que aumentam o tempo necessário a soluções. Apenas o tempo, com o incremento da confiança mútua, diminuirá o hiato atual entre o discurso e a prática cooperativa em temas sensíveis, facilitando não só a ação diplomática, como o envolvimento da sociedade no debate dessas questões.

- Interesses particulares versus cooperação

Talvez este seja o problema principal da questão, a firme determinação de adotar medidas concretas por parte dos governantes, algumas delas com repercussões substanciais no *modus vivendi* de alguns

países, tais como: o controle da movimentação financeira de pessoas e empresas no Uruguai; a repressão ao contrabando no Paraguai; a disposição de fortalecer o Mercosul por parte da Argentina, a despeito de seus problemas econômicos internos; a disposição do Brasil de, deixando a retórica de lado, realmente investir em tecnologia para operacionalizar sistemas de controle.

Assim procedendo, a região ficará menos vulnerável à pressão norte-americana e a suas tentativas de ingerência em assuntos internos dos países, pelos menos em relação a questão do terrorismo.

## CONCLUSÃO

Sem dúvida, os atentados de 11 de setembro de 2001 nos EUA abrirão um novo capítulo na História. Provavelmente teremos uma revolução do pensamento como as provocadas pelas guerras mundiais ou a queda do Muro de Berlim. Os terroristas não têm pátria nem se prendem ao tempo. Atores terroristas têm sido praticados nos mais diversos lugares, pelos mais diversos indivíduos ou grupos e nos mais diferentes períodos da história. Por vezes não são dirigidos a um inimigo declarado, mas contra qualquer outra instituição ou pessoa que possa vir a atingi-lo, sendo que em determinadas situações não há sequer o inimigo definido. Seu campo de atuação é o mundo. Os grupos terroristas dificilmente serão eliminados, mesmo pela maior potência do mundo. Enquanto persistirem as causas, grupos ou indivíduos insatisfeitos continuarão se utilizando desses métodos para tentar alcançar seus objetivos. Dessa forma, o combate ao terro-

rismo deve partir de um esforço mundial e se prolongar no tempo, de modo permanente e sistemático.

Assim sendo, os países do Mercosul devem inserir-se no cenário mundial que se formou, operacionalizando medidas

através do aporte dos recursos necessários para, ao menos, inibir ou diminuir a possibilidade de execução dessas ações na região, esforçando-se ao máximo, de modo a mantê-la como uma das mais pacíficas e seguras do mundo. ☺

## BIBLIOGRAFIA

### • JORNAIS

- SANTOS, Klécio. *Mais rigor em aeroportos e nas regiões fronteiriças*. Porto Alegre. *Zero Hora*. 14 Set 01, p. 16.  
 ——. *A Conexão*. Porto Alegre. *Zero Hora*. 04 Out 01, p. 36  
 TREZZI, Humberto. *EUA pressionam Brasil a colaborar*. Porto Alegre. *Zero Hora*. 19 Set 01, p. 6.  
 ——. *Sigilo ao alcance dos gaúchos*. Porto Alegre. *Zero Hora*. 07 Out 01, p. 39.  
 WAGNER, Carlos. *Divergências nas relações Brasília-Washington*. Porto Alegre. *Zero Hora*. 19 Set 01, p. 8.  
 ——. *Ex-guerrilheiros na fronteira*. Porto Alegre. *Zero Hora*. 23 Set 01, p. 14.  
 ——. *A porta para a entrada do terror no Brasil*. Porto Alegre. *Zero Hora*. 04 Out 01, p. 38.  
 ——. *Para cada suspeito um espião*. Porto Alegre. *Zero Hora*. 04 Nov 01, pp. 4-6.

### • INTERNET

- [http://www.undep.org/terrorism\\_conventions.html](http://www.undep.org/terrorism_conventions.html). Acesso em 20 Nov 01.  
<http://www.oas.org/juridico/english/docu7.htm>. Acesso em 22 Nov 01.  
<http://www.oas.org/juridico/english/docu1.htm>. Acesso em 22 Nov 01.  
<http://www.oas.org/juridico/english/docu2.htm>. Acesso em 22 Nov 01.  
<http://www.mercosur.org.uy/portugues/sdyd/actas/LISTACMC.htm>. Acesso em 02 Dez 01.  
<http://www.mercosur.org.uy/portugues/snor/normativa/decisiones/dec2299.htm>. Acesso em 22 Nov 99.  
<http://www.mj.gov.br/acs/releases/2001/setembro/RLS%20260901%20deciaracao.htm> Acesso em 15 Nov 01.



*Seja assinante  
da BIBLIEX  
e receba sempre  
bons livros*